



PORTARIA Nº 048/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA CAROLINA TAVARES**, matrícula nº **2847, 03 (TRÊS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.03.07 a 01.03.12**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **27.01.14 a 26.04.14**, conforme consta no Processo nº **00047/14**, de **15.01.14**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

